

Circular nº 028/CEC/2025

Brasília (DF), 24 de abril de 2025

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN
C/C: Às(aos) candidatas(os) à(a) Presidenta(e) da Chapa 1, 2, 3 e 4
C/C: Às(aos) membras(os) da Comissão Eleitoral Central – Titulares e Suplentes

Assunto: Envia materiais para a eleição da Diretoria do ANDES-SN, Gestão 2025/2027.

Companheiras(os),

Encaminhamos anexos os **formulários abaixo listados**, também disponibilizados na página do ANDES-SN (<http://www.andes.org.br>), que **devem ser reproduzidos, pela seção sindical, em número suficiente para a realização das eleições**.

Formulário 1/9 – Folha de ocorrência na seção eleitoral;
Formulário 2/9 – Folha de ocorrência na seção sindical;
Formulário 3/9 – Ata de votação por seção eleitoral;
Formulário 4/9 – Mapa de apuração por seção eleitoral;
Formulário 5/9 – Ata de apuração por seção sindical;
Formulário 6/9 – Mapa de apuração final;
Formulário 7/9 – Folha de ocorrência na apuração;
Formulário 8/9 – Lista para eleitores em trânsito;
Formulário 9/9 – Lista específica para votante em separado;
Formulário 10/10 – Lista de eleitores via Secretarias Regionais.

Enviamos, ainda, **os cartazes com as nominatas das chapas 1, 2, 3 e 4 que devem ser impressos** em tamanho A3, preferencialmente, **em quantidade suficiente para todas as seções eleitorais de sua seção sindical**.

Por fim, comunicamos que as **cédulas estão sendo enviadas via transporte aéreo**, e que as **seções sindicais que não receberem os pacotes com o material até o dia 05/05/2025** devem entrar em contato imediatamente com a **Comissão Eleitoral Central** (cec2025@andes.org.br) e com a secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Gustavo Seferian
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC